



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 042/2026/OAB-Brusque – Nomeia Representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brusque - CMDCA

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear as advogadas: Dra. **Ariana da Silva Alupes Vanel - OAB/SC 65095** como Titular e a Dra. **Andreia Silveira Gamba Kohler – OAB/SC 68184** como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRUSQUE – CMCD A.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 30 de março de 2026.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC